CODEPLAN

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

"Concede Reajuste Salarial aos Empregados Públicos do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina – CODEPLAN-SC.

EMERSON MAAS, Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina – CODEPLAN-SC, com sede em Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024, que apurou a inflação acumulada de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base no INPC de 2024, a todos os empregados públicos do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina – CODEPLAN-SC.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 1ª de Fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Mafra -SC, 21 de fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.21 14:40:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS

PRESIDENTE